FLS. N≗

DECRETO Nº 5152/85 de 26 de agosto de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO NOU6300081 198

Dispõe sobre abertura de crédito especial e criação de elemento e conômico no valor de Cr\$...... 950.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei Municipal nº 2991/85, de 26 de agosto de 1985,

DECRETA:

Artigo lo - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03090241.09 - Microfil magem, na Divisão de Coordenação e Operação, no Departamento de Informãtica, na Secretaria de Planejamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda um crédito especial no valor de Cr\$ 950.000.000 (novecentos e cin quenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes ções do orçamento vigente:

SECRETARIA DE	PLANEJAMENTO	Ε	INFORMÁTICA
---------------	--------------	---	-------------

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMA	TICA
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	

3.20 - 3120Material de Consumo 150.000.000

3.22 Divisão de Coordenação Operação

3.22 - 03090241.09 Microfilmagem

3.22 - 4120Equipamentos e Material Permanente 40.000.000

3.22 - 4110Obras e Instalações 60.000.000

3.22 - 03090242.19Aluguel de Equipamentos

3.22 - 3132Outros Serviços e Encargos 700.000.000

Artigo 39 - O crédito aberto no artigo ante rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas ' para o corrente exercício.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

26 de agosto de 1985.

Robson Marinho Prefeito Municipal



cont. Decreto nº 5152/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

26 de agosto de 1985.

Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaira de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior

Formalização de Atos